



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.040, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação, pelo período de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal nº 877/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar a partir do dia 18 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal